



EDITAL SIMPLIFICADO - Curso AdVac Brasil

1. Objetivo: O objetivo deste processo seletivo é identificar e selecionar candidatos(as) qualificados para participação no Curso AdVac Brasil.

2. Público-alvo: Profissionais e gestores de saúde que atuam na área de vacinologia, tanto do setor público quanto do privado, bem como membros da academia, sociedades científicas, instituições produtoras de vacinas e profissionais atuando em organizações internacionais e filantrópicas na área de vacinologia.

3. Realização do Curso: O curso será realizado no período de 24 a 28 de novembro de 2025, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas presenciais, acrescidas de 8 (oito) horas complementares em atividades pedagógicas extracurriculares. O local de realização será a cidade de Pirenópolis, no estado de Goiás. Adicionalmente, é necessário considerar o período destinado ao deslocamento dos(as) participantes, de modo que a chegada ao local do curso ocorra no dia 23 de novembro de 2025, e o retorno esteja previsto para o dia 29 de novembro de 2025.

4. Distribuição das Vagas: Serão ofertadas **70 (setenta) vagas**, distribuídas entre os diferentes segmentos da sociedade da seguinte forma:

- **10 (dez) vagas** para membros do **setor produtivo público**;
- **7 (sete) vagas** para membros do **setor produtivo privado**;
- **10 (dez) vagas** para representantes de **sociedades científicas**;
- **30 (trinta) vagas** para profissionais vinculados ao **Sistema Único de Saúde (SUS)**;
- **13 (treze) vagas** destinadas a **pesquisadores** com atuação na área.

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada considerando a representatividade institucional e a aderência ao perfil e objetivos do curso, conforme critérios descritos neste edital.

5. Critérios de Seleção: Os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Formação acadêmica relevante;
- Experiência profissional em vacinologia (mínimo de 5 anos);
- Nível de responsabilidade em decisões relacionadas à vacinologia;
- Impacto esperado da participação no curso em sua trajetória pessoal e institucional.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





6. Inscrições: Os(as) candidatos(as) devem realizar sua inscrição através da plataforma EAdmin da Universidade Federal de Goiás, no *link* de acesso (<https://eadmin.ciar.ufg.br/selecao/89>).

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão encaminhar, obrigatoriamente, a documentação listada abaixo, respeitando rigorosamente os limites de palavras indicados para cada item. O não cumprimento das orientações, especialmente quanto à extensão dos textos, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).

Documentos exigidos (todos em formato digital, quando aplicável):

- **Currículo atualizado** (modelo disponível em anexo) - enviar documento em anexo, com no máximo 500 palavras;
- **Relato da experiência em vacinologia** - enviar documento em anexo, com no máximo 500 palavras;
- **Carta de motivação** - enviar documento em anexo, com no máximo 500 palavras;
- **Duas cartas de recomendação**, devidamente assinadas, datadas e em papel timbrado (modelo disponível em anexo) - enviar documentos em anexo, cada carta deve conter no máximo 500 palavras:
 - Uma carta emitida pelo(a) dirigente ou chefe imediato(a);
 - Uma carta emitida por especialista externo com o(a) qual o(a) candidato(a) tenha mantido colaboração profissional;
- **Carta de anuência institucional** (modelo disponível em anexo) - enviar documento em anexo, com no máximo 500 palavras.

7. Cronograma:

- **Período de Inscrições** 07 a 20 de agosto de 2025 até 23h59 BRT;
- **Processo seletivo** 21 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025;
- **Divulgação dos Resultados** 03 de setembro de 2025;
- **Período de confirmação da matrícula** 03 a 10 de setembro de 2025;
- **Período de realização do curso** 24 a 28 de novembro de 2025.

8. Custeio: O curso será ofertado de forma **gratuita** para participantes não vinculados(as) ao setor produtivo, sendo **integralmente custeado pelo Centro de Excelência em Tecnologia e Inovação em Saúde (Ceti-Saúde UFG)** e pelo **Ministério da Saúde do Brasil**. Estão incluídos no custeio:

- Transporte (ida e volta);
- Hospedagem durante o período do curso;
- Alimentação;
- Material didático;

REALIZAÇÃO:



APOIO:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





- Atividades pedagógicas e formativas.

Para os(as) participantes vinculados(as) aos setores produtivo público e privado, o curso terá o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** por participante, sendo de responsabilidade do(a) inscrito(a) a aquisição das passagens aéreas até Brasília ou Goiânia.

Todos os participantes deverão viajar para Brasília ou Goiânia no domingo dia 23/11 e retornar para sua cidade de origem no sábado dia 29/11. O transporte até Pirenópolis, Goiás, será oferecido pelo curso no dia 23/11, à tarde (destino Pirenópolis) e no dia 29/11, pela manhã (destino para os aeroportos de Goiânia ou Brasília), para todos os(as) participantes.

9. Avaliação das Candidaturas: As candidaturas serão analisadas em duas etapas. Inicialmente, o Comitê Científico do AdVac Brasil avaliará os documentos enviados pelos(as) candidatos(as), com base nos critérios previamente estabelecidos neste edital. Essa análise constituirá uma seleção preliminar. Na etapa seguinte, os resultados serão submetidos à validação pelo Comitê Científico do AdVac Internacional, que confirmará a conformidade da seleção com os critérios adotados. Em caso de empate entre candidaturas, o critério de desempate será o nível de responsabilidade assumido em processos decisórios relacionados à vacinologia.

10. Resultado: Os resultados serão divulgados por meio de e-mail e divulgação no site. Os candidatos(as) selecionados(as) serão contatados para confirmação da matrícula e informações adicionais sobre o curso.

11. Considerações Finais: A não confirmação da participação no curso implicará na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de seleção.

12. Política de Desistência: A desistência da participação no curso deverá ser formalizada por escrito, mediante envio de e-mail à Coordenação do Curso, contendo a devida identificação do(a) participante.

Para os(as) participantes pagantes, a desistência, independentemente do motivo alegado, não ensejará reembolso dos valores já pagos.

Em caso de desistência comunicada até 48 (quarenta e oito) horas antes do início das atividades, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



AdVAC
BRASIL

1ª ed.

**Curso Avançado
de Vacinologia**



A ausência, o abandono ou o não comparecimento às atividades do curso não implicará, em nenhuma hipótese, na devolução total ou parcial do valor investido.

Não será permitida a substituição de participante, sob qualquer circunstância.

Goiânia, 07 de agosto de 2025.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

